



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº145/2020/GAB/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - 2020/2

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 42/2014, de 02 de junho de 2014, por meio da Coordenação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), torna público a abertura do Processo de Seleção para o credenciamento de Docentes permanentes para atuação no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFSULDEMINAS.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFSULDEMINAS tem por objetivo formar profissionais, em nível de mestrado, aptos a solucionarem problemas relativos ao sistema produtivo e com visão empreendedora na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, visando à inserção e a valoração no mundo do trabalho.

1.2. O curso é sediado no *Campus* Machado e as aulas são ministradas às sextas-feiras nos turnos matutino e vespertino.

1.2.1 Ocasionalmente, poderão ocorrer aulas aos sábados no período matutino e vespertino.

1.3. As linhas de pesquisa (ANEXO I) são:

- I - Inovação e Desenvolvimento de Produtos Alimentícios;
- II - Gestão da Qualidade na Cadeia Produtiva de Alimentos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE PERMANENTE

2.1. Além das atribuições previstas na Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 090, de 18 de dezembro de 2019 e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o PPGCTA estende as atribuições nos itens abaixo relacionados:

- I - Envidar esforços para obtenção de recursos materiais e técnicos para que o estudante possa concluir com êxito a dissertação proposta;
- II - Ministrar as disciplinas de forma adequada e contribuir para as diversas atividades propostas pelo Programa, atuando de forma ativa para o seu crescimento e melhora qualitativa;
- III - Atender as deliberações do Colegiado e Coordenação de Curso quanto as publicações, atualização de dados e outras solicitações para o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados no presente processo 3 (três) docentes para compor o Núcleo de Docente Permanente.

3.1.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para linha de pesquisa de Inovação e Desenvolvimento de Produtos Alimentícios e 1 (uma) vaga na linha de pesquisa de Gestão da Qualidade na Cadeia Produtiva de Alimentos.

3.2. Poderão participar do processo seletivo docentes do quadro efetivo, de qualquer Instituição de Ensino Superior Público, com titulação mínima de Doutor.

3.3. A formação do candidato deve ter aderência às linhas de pesquisa do Programa e será analisado pelo Colegiado para fins de homologação da inscrição.

3.4. O PPGCTA resguarda o direito de não preencher todas as vagas ofertadas caso os candidatos não atenderem aos requisitos para compor o quadro de docentes permanentes.

3.5. Os selecionados para o quadro de docentes permanentes do Programa não são remunerados para o desempenho de suas atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas do dia 28 de setembro até dia 16 de outubro de 2020.

4.2. Serão realizadas exclusivamente pelo e-mail mestrado.alimentos@ifsuldeminas.edu.br, com o título "Nome e Instituição de origem", contendo os documentos abaixo, em um arquivo único (pasta compactada):

I - Carta de solicitação de credenciamento (escrita livre);

II - Currículo *Lattes* em formato não editável (PDF.) atualizado a partir de abril/2020;

II - Plano de trabalho devidamente preenchido (ANEXO II);

III - Ficha de avaliação da produção intelectual devidamente preenchida (ANEXO III);

IV - Carta de anuência do Gestor da Instituição de origem (ANEXO IV).

4.3. Após o recebimento dos documentos não será permitida a inclusão de qualquer outra documentação.

4.4. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 20 de outubro de 2020 por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-alimentos>.

4.5. O prazo de recurso quanto a homologação das inscrições será de 24 horas, devendo o recurso conter a justificativa. Deverá ser enviado para o e-mail mestrado.alimentos@ifsuldeminas.edu.br.

4.6. O resultado final da homologação das inscrições dos candidatos será divulgado no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-alimentos>, até 23 de outubro de 2020.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas pelo Colegiado de Curso ou por Comissão designada para este fim.

5.2. O processo seletivo constará de três etapas descritas a seguir:

Etapas	Descrição das etapas	Pontuação
1ª	*Avaliação da formação acadêmica do candidato e aderência com as linhas de pesquisa	-
2ª	Análise do plano de trabalho (Anexo II)	20,0
3ª	Análise da ficha de avaliação da produção intelectual (Anexo III)	80,0
Total geral de pontos		100,0

5.3. O candidato não será considerado apto a compor o Núcleo Docente Permanente do Programa quando:

I - Não possuir formação/aderência com as linhas de pesquisa;

II - Apresentar plano de trabalho incompatível com os objetivos do PPGCTA;

III - Não apresentar a carta de anuência do Gestor da Instituição de origem;

IV - Não apresentar o mínimo de publicações de artigos equivalentes a A2 (85 pontos), Qualis CAPES no período de 2017 a 2020. O qualis está disponível no link <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-alimentos>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. As notas das etapas, a ordem de classificação e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-alimentos>.

6.2. A ordem de classificação dos candidatos será obtida por meio da avaliação das três etapas descritas do item 5.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e verificar todos os resultados.

7. DO RECURSO DO RESULTADO FINAL

7.1. O prazo para apresentação de recursos, seguirá o cronograma - item 8. Não serão aceitos recursos após o período estipulado.

7.2. A apresentação de recursos deverá ser realizada por e-mail, mestrado.alimentos@ifsuldeminas.edu.br.

7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato, o número do cadastro de pessoa física e a devida fundamentação.

7.4. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso ou Comissão designada para esta finalidade. A decisão será terminativa, constituindo-se em única e última instância.

7.5. O prazo para emissão e divulgação dos pareceres dos pedidos de recurso seguirá o cronograma do item 8.

7.6. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela Comissão de Processo Seletivo no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/mestrado-em-alimentos>.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O edital de credenciamento de para docentes permanentes do PPGCTA obedecerá ao cronograma* a seguir:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	28/09 a 16/10/2020
Homologação das inscrições	20/10/2020
Período de recurso para a homologação	21/10/2020
Resultado final da homologação das inscrições	23/10/2020
Resultado da análise do plano de trabalho e da ficha de produção intelectual (2ª e 3ª etapas)	a partir de 29/10/2020
Recurso da 2ª e 3ª etapas	um dia útil após a divulgação do resultado
Resultado Final	a partir de 6/11/2020
Previsão de incorporação ao Programa	16/11/2020

*Sujeito a alterações as quais serão publicadas no site

9. DA INCORPORAÇÃO AO PROGRAMA

9.1 Findado o processo seletivo, os aprovados serão incorporados ao Programa e serão cadastrado na plataforma SUCUPIRA como docentes permanentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail mestrado.alimentos@ifsuldeminas.edu.br.

10.2 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, do qual não poderá alegar seu desconhecimento.

11.3. Os resultados serão válidos para o presente Processo Seletivo.

11.4. O prazo para impugnação do presente Edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFSULDEMINAS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos

LINHA DE PESQUISA 1 - Inovação e Desenvolvimento de Produtos Alimentícios

Linha 1.1 - Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal.

Os trabalhos inseridos nesta linha de pesquisa terão como estudo os alimentos cuja matéria prima é de origem animal e vegetal. As pesquisas priorizarão a inovação da tecnologia e a melhoria das técnicas de processamento empregadas, de modo a obter um produto final seguro e com qualidade.

Linha 1.2 - Aproveitamento tecnológico de subprodutos da indústria alimentícia.

As pesquisas desta linha visam avaliar a composição e qualidade de subprodutos da indústria alimentícia, estabelecendo tecnologia de beneficiamento, tornando-o matéria prima para elaboração de novos produtos.

LINHA DE PESQUISA 2 - Gestão da Qualidade na Cadeia Produtiva de Alimentos

Linha 2.1- Implementação de processos de gestão da qualidade.

As pesquisas desta linha visam o estudo, a elaboração e a execução de processos que fomentem a gestão de qualidade de um processamento ou de uma planta processadora de produtos alimentícios.

Linha 2.2 - Validação e otimização de métodos analíticos de controle de qualidade. As pesquisas desta linha propõem novos métodos analíticos, assim como, a validação e otimização da metodologia de processos analíticos já existentes, visando o controle de qualidade de produtos da cadeia alimentícia.

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Nome do Docente	
Áreas de Pesquisa do Docente:	
Linha de Pesquisa no PPGCTA:	
Resumo da proposta Proposta de atuação e contribuição do docente no âmbito do PPGCTA de maneira articulada às atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão em consonância com as linhas de pesquisa do programa.	
Detalhamento das atividades de ensino	
Detalhamento das atividades de pesquisa/inovação	
Detalhamento das atividades de extensão	
PROPOSTA DE OFERTA DE NOVAS DISCIPLINAS QUE SE ENQUADREM NAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA - DUAS DISCIPLINAS DE 30 HORAS CADA	
Nome	
Ementa	
Bibliografia (de 3 a 5 referências)	

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Docente:						
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - MÁXIMO DE 80%						
Artigo em Periódico	Pontuação	2017	2018	2019	2020	Soma
Qualis A1	100,0					
Qualis A2	85,0					
Qualis A3	70,0					
Qualis A4	55,0					
Qualis B1	40,0					
Qualis B2	30,0					
Qualis B3	20,0					
Qualis B4	10,0					
Livro	Pontuação	2017	2018	2019	2020	Soma
Edição Internacional com ISBN	100,0					
Edição Nacional com ISBN	80,0					
Edição Independente com ISBN	40,0					
Capítulo de Livro	Pontuação	2017	2018	2019	2020	Soma

Edição Internacional com ISBN	20,0					
Edição Nacional com ISBN	10,0					
Edição Independente com ISBN	5,0					
PRODUÇÃO TÉCNICA - MÁXIMO DE 10 %						
Produto Técnico	Pontuação	2017	2018	2019	2020	Soma
Assessoria, consultoria	5,0					
Extensão tecnológica	5,0					
Programa de computador	30,0					
Pedido de patente	70,0					
Boletins técnicos	20,0					
Curso de curta duração	5,0					
Artigo Técnico	50,0					
Participação em Programas de PósGraduação	Pontuação	2017	2018	2019	2020	Soma
Professor colaborador em Programa <i>Stricto sensu</i> (citar o programa)	30,0					
ORIENTAÇÕES - MÁXIMO 10%						
Orientações concluídas	Pontuação	2017	2018	2019	2020	Soma
Doutorado	30,0					
Mestrado	20,0					
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	10,0					
TCC de graduação	5,0					
Iniciação Científica ou Tecnológica	5,0					
Iniciação Científica Jr.	5,0					
Co-orientação em Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	5,0					
SOMATÓRIO GERAL						

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas na plataforma Lattes.

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA DO GESTOR

Declaro estar ciente da participação do(a) docente, xxxx, como membro permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS com sede no Campus Machado, Machado/MG.

Asseguro a participação do(a) servidor em plena participação das atividades do Mestrado e acesso às instalações laboratoriais, bibliotecas ou outras, necessário à realização das atividades referente a orientação do(a) mestrando.

O(A) docente é responsável pela busca de recursos para a manutenção de suas pesquisas.

Local/UF, xx de xx de 2020.

Assinatura do Gestor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS**, em 25/09/2020 15:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91327

Código de Autenticação: e3706e65be



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais